CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 609/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares, **no período de 09 a 18 de dezembro de 2026**, ao servidor **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA**, exercendo a função gratificada de **"Chefe de Núcleo de Recepção e Organização de Eventos",** Classe 3, da Tabela FC-I, da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, referentes ao período aquisitivo de 04.12.2021 a 03.12.2022.

Câmara Municipal de Santo André, em 18 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310030003900390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 19/11/2026 17:34:02
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 19/11/2026 16:02:55